



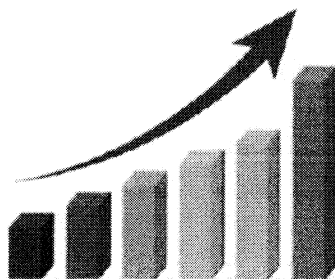
Uru
PREFEITURA MUNICIPAL

Metas Fiscais 2024

Relatório de Avaliação
1º Trimestre

Audiência Pública

Cumprimento
das Metas Fiscais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 488 /2024/DLEG

Uruguaiana, 16 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

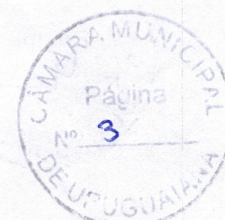
Assunto: **Audiências de Metas Fiscais**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 101, art. 9º, §4º, e Resolução nº 15/2014, informar a V.Exa. que a **Comissão de Finanças e Orçamento** desta Casa realizará Audiência Pública sobre o cumprimento das Metas Fiscais, dia **27 de setembro de 2024**, quarta-feira às **10h** - 2º Quadrimestre 2024.
2. Outrossim, conforme estabelecido na referida Resolução, solicitamos que determine o envio da documentação necessária para a realização das mesmas, bem como o comparecimento do representante do Poder Executivo, nas datas aprazadas.

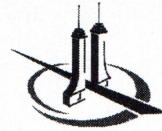
Atenciosamente,

VER. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



CMU 001420 - LEG 2

Ofício nº 052/2024/SEPLAN.

Uruguaiana, 27 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.

Ver. Adenildo de Jesus Padovan

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº 1420/LEG	Rubrica
DATA: 26/09/24	HORA: 11:45

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a esta egrégia casa o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2024.

Inicialmente gostaríamos de manifestar nossas escusas pelo atraso no encaminhamento da peça, e de igual maneira justificar o advento, devido a dificuldades enfrentadas ao processar os resultados por meio dos sistemas de contas públicas do executivo, que apresentaram constantes instabilidades nos últimos dias.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de maio a agosto de 2024, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

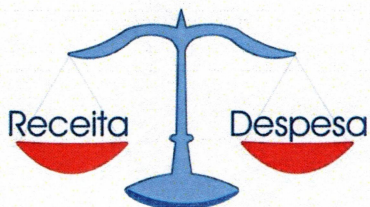
Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2024
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

**Audiência
Pública**

Cumprimento
das Metas Fiscais



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruguaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seplan





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2024
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º. Quadrimestre de 2024, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a agosto de 2024**, o resultado primário, acima da linha, foi de R\$ **18.056.762,04**, superior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.454/2022) para o exercício de 2024 de R\$ **4.374.326,23**. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **Superávit primário**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2024	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (I)	437.977.509,45	291.985.006,30	306.394.908,96	4,94
(-) Rendimentos de Aplicações	9.968.233,62	6.645.489,08	7.830.678,41	17,83
(-) Outras receitas financeiras	0,00	0,00	62.097,14	
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	428.009.275,83	285.339.517,22	298.502.133,41	4,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.500.000,00	3.000.000,00	8.050.422,00	168,35
Operações de Crédito (III)	4.500.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00		3.550.422,00	100,00
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-V)	0,00		3.550.422,00	100,00
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	428.009.275,83	285.339.517,22	302.052.555,41	5,86

DESPESA	Dotação Atualizada 2024	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES (VIII)	440.067.528,18	293.378.352,12	245.807.455,24	-16,21
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	1.333,33	0,00	
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	440.065.528,18	293.377.018,79	245.807.455,24	-16,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	52.891.244,73	35.260.829,82	11.966.516,25	-66,06
Investimentos	45.391.244,73	30.260.829,82	7.892.303,88	-73,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	7.500.000,00	5.000.000,00	4.074.212,37	-18,52
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XIII-XIV)	45.391.244,73	30.260.829,82	7.892.303,88	-73,92
(+) Reserva de Contingência (XV)	9.646.546,29	9.646.546,29	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV	495.103.319,20	333.284.394,90	253.699.759,12	-23,88
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			23.607.727,52	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			6.688.306,73	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			283.995.793,37	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			18.056.762,04	312,79
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO		4.374.326,23		
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO		

(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias

Ativos 7.830.678,41

(12) Juros, Encargos e Variações Monetárias 0,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Passivos

(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha
(13)=(10)+(11)-(12)

25.887.440,45

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, aplicadas às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2024 no montante de R\$ **437.977.509,45**. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2024 foi de R\$ **314.445.330,96**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de **71,06%** do programado para o exercício.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA EM 2024

Discriminação	Previsão de Receita 2024	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	Variação Realizado/ Previsto 2º quad.
1- Receitas Correntes	437.977.509,45	291.985.006,30	306.394.908,96	69,96%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.069.731,25	62.046.487,50	66.115.019,11	71,04%
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.037.424,12	5.358.282,75	4.673.513,54	58,15%
Receita Patrimonial	10.779.582,35	7.186.388,23	8.648.889,02	80,23%
Receita de Serviços	1.547.322,03	1.031.548,02	602.911,35	38,96%
Transferências Correntes	315.758.324,67	210.505.549,78	219.097.213,97	69,39%
Outras Receitas Correntes	8.785.125,03	5.856.750,02	7.257.361,97	82,61%
2- Receitas de Capital	4.500.000,00	3.000.000,00	8.050.422,00	178,90%
Operações de Crédito	4.500.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	100,00%
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.550.422,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	
Total da Receita	442.477.509,45	294.985.006,30	314.445.330,96	71,06%

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Outras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Receitas Correntes e Receitas de Capital tiveram comportamento **acima do previsto** para o 2º quadrimestre, respectivamente, em **71,04%**, **58,15%**, **80,23%**, **38,96%**, **82,61%**, e **178,90%**, entretanto, as Transferências Correntes, a receita mais significativa em valores reais, representaram **69,39%** do valor previsto para o ano.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no segundo quadrimestre de 2024, o montante de R\$ **66.115.019,11**, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ **93.069.731,25** representa do previsto em **71,04%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou R\$ **14.213.029,31**, o equivalente a **68,69%** da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ **10.193.940,41** para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ **6.737.331,77**, no exercício, representando **66,09%** do valor previsto para o ano. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ **19.980.670,56**, o que representa **75,84%** da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ **12.626.886,54**, no período, comparando a projeção anual de R\$ **18.550.863,04**, portanto, **68,07%** da meta anual.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Progr.
Impostos	74.518.868,21	53.488.132,57	71,78%
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	20.692.005,92	14.213.029,31	68,69%
I R R F	17.286.913,95	12.557.100,93	72,64%
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	10.193.940,41	6.737.331,77	66,09%
I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa)	26.346.007,93	19.980.670,56	75,84%
Taxas	18.550.863,04	12.626.886,54	68,07%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	
Total das Receitas Tributárias	93.069.731,25	66.115.019,11	71,04%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado **R\$ 4.673.513,54**, representando **58,15%** da previsão anual, **acima** da meta para o período.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Contribuições	8.037.424,12	4.673.513,54	58,15%
Contribuição Sociais RPPS	0,00	-	
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	8.037.424,12	4.673.513,54	58,15%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o mais significativo em valores reais refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (líquida), que realizou **R\$ 29.651.689,71** no período, equivalente a **40,46%** da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de **R\$ 470.490,72**, ou seja, **7,31%** da previsão anual.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos no ano, foram de **R\$ 26.723.863,08**, ou seja, **39,42%** da expectativa de arrecadação líquida anual, que é de **R\$ 67.794.758,85**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências da União	111.066.981,77	43.630.806,54	39,28%
Cota parte do F P M	73.287.889,00	29.651.689,71	40,46%
Cota parte do I T R	6.438.645,45	470.490,72	7,31%
Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais	1.585.330,17	564.137,67	0,00%
Transferências do SUS	13.838.226,15	7.216.953,95	52,15%
Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	
Transferências do F N A S	1.784.757,13	538.019,98	30,15%
Transferências do F N D E	11.835.717,80	4.185.629,74	35,36%
Transferência do FUNDEB - Complementação União - VAAR	1.118.505,89		
Transferências de Convênios	549.511,57	143.163,35	26,05%
Outras Transferências da União	628.398,61	860.721,42	136,97%

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências do Estado	99.274.730,25	35.717.399,91	35,98%
Cota Parte do I C M S	67.794.758,85	26.723.863,08	39,42%
Cota Parte do I P V A	23.211.007,25	6.704.476,91	28,88%
Cota Parte do IPI / Exportação	668.169,70	382.072,50	57,18%
Cota parte da C I D E	1.046,64	24.434,47	2334,56%
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	6.383.254,78	1.139.459,12	17,85%
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	0,00	35.400,00	0,00%
Transferências de Convênios	1.216.493,03	357.693,83	29,40%
Outras Transferências do Estado	0,00	350.000,00	

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências de Pessoas	352.543,79	315.193,89	89,41%
FUNDIAU	349.347,83	291.791,96	83,52%
EVENTUAIS	3.195,96	23.401,93	732,23%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)
Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.4 - Transferências do FUNDEB

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	87.246.396,09	65.527.474,28	75,11%
Valores Transferidos para o FUNDEB	42.850.117,37	27.810.252,95	64,90%
Ganho / Perda com o FUNDEB	44.396.278,72	37.717.221,33	84,96%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.5 Outras Receitas Correntes

Na classificação de outras receitas correntes, conforme demonstrado no quadro 7, podemos destacar a receita de indenizações e restituições, que arrecadou no período, o valor de **R\$ 6.424.393,64**, equivalente a **86,72%** do previsto para o exercício.

QUADRO 7 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real /Previsto
Outras Receitas Correntes	8.785.125,03	7.257.361,97	82,61%
Multas Administrativas	290.936,48	141.164,32	48,52%
Indenizações, Restituições	7.408.417,90	6.424.393,64	86,72%
Multas e juros da receita	1.167,21	-	0,00%
Demais Receitas Correntes	1.084.603,44	691.804,01	63,78%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.2 Receitas de Capital

As Transferências de capital atingiram o valor de **R\$ 3.550.422,00**, conforme detalhamento do quadro 8.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 8 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Progr.
Receitas de Capital	4.500.000,00	8.050.422,00	178,90%
Operações de Crédito	4.500.000,00	4.500.000,00	100,00%
Transferências de Capital	0,00	3.550.422,00	
Alienação de Bens Móveis		0,00	
Alienação de Bens Imóveis		0,00	
(1) Receita Total	4.500.000,00	8.050.422,00	56,64

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada no segundo quadrimestre de 2024, apresentou uma execução inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **83,60%**, demonstrando um superávit na execução orçamentária de **R\$ 51.560.815,16**.

O total das despesas correntes realizadas atingiu **R\$ 250.948.804,63**, valor equivalente a **57,03%** da dotação para o ano. As despesas de capital totalizaram **R\$ 11.935.711,17** representando **22,57%** do previsto para o ano.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2024				
Discriminação	Dotação Atualizada 2024	Previsto até 2º Quadrimestre	Liquidado até 2º Quadrimestre	Variação %
1 - Total da Receita	442.477.509,45	294.985.006,30	314.445.330,96	71,06%
Despesas Correntes	440.067.428,18	293.378.285,45	250.948.804,63	57,03%
Pessoal e Encargos Sociais	235.459.693,68	156.973.129,12	139.249.792,95	59,14%
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	1.333,33	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	204.605.734,50	136.403.823,00	111.699.011,68	54,59%
Despesas de Capital	52.891.244,73	35.260.829,82	11.935.711,17	22,57%
Investimentos	45.391.244,73	30.260.829,82	7.923.574,68	17,46%
Amortização da Dívida	7.500.000,00	5.000.000,00	4.012.136,49	53,50%
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	9.646.546,29	6.431.030,86	0,00	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	502.605.219,20	335.070.146,13	262.884.515,80	52,30%

9





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Despesas Intraorçamentárias	100,00	33,33	0,00	0,00%
2 - Despesa Total	502.605.319,20	335.070.179,47	262.884.515,80	52,30%
RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)			51.560.815,16	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				83,60%

QUADRO 9 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com as Amortizações da Dívida Pública atingiram o valor de **R\$ 4.012.136,49**, representaram um desembolso correspondente a **53,50%** do programado para o ano.

3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram **R\$ 7.923.574,68**, representando **17,46%**, do programado para o exercício de 2024.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (setembro/2023 a agosto/2024), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **acima** do limite legal de 54,00%, apresentando, o limite de comprometimento de **48,12%** para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos **últimos doze meses**, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de **R\$ 452.056.208,62** e está assim discriminada:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 10 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2024		SET/2023 a AGO/2024
Discriminação	(TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes		501.011.697,36
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho		0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)		0,00
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB		41.659.159,49
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S		0,00
(-) Compensação Financ.entre Regimes de Previdência		0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S		7.021.329,25
(-) Receita Agentes Comunitários de Saúde		
(-) Receita Emenda Parlamentar		275.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		452.056.208,62

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

QUADRO 11 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2024 E LIMITES DA L R F - SET/2022 A AGO/2024 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida R\$	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite Alerta	Limite Prudencial	Limite Legal
Poder Executivo	217.511.693,83	48,12%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	10.226.580,63	2,26%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	227.738.274,46	50,38%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Total das Despesas para fins de Limite Constitucional, no segundo quadrimestre do exercício de 2024, totalizaram **R\$ 47.674.583,06**, que adicionado às receitas transferidas ao FUNDEB, correspondem a **24,29%** da receita resultante de impostos e transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **não cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
**QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS	PREVISÃO	Arrecadação	janeiro a agosto/2024	
	2024	Até o Quadrimestre		%
	(a)	(b)		(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				
Receitas de Impostos	74.518.868,21	53.488.132,57		71,78
Receitas de Transferências Constitucionais	220.941.863,33	142.819.522,67		64,64
TOTAL DAS RECEITAS	295.460.731,54	196.307.655,24		66,44
Mínimo a Aplicar em MDE (25%)	49.076.913,81	47.674.583,06		24,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - EXCETO FUNDEB				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	janeiro a abril/2024	
		Até o Quadrimestre		%
	(c)	(d)		(d/total*100)
ENSINO FUNDAMENTAL	19.171.477,96	12.099.223,71		57,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.391.251,28	9.065.238,34		42,83
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00		
Outras Subfunções	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	31.562.729,24	21.164.462,05		100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	99.923.807,86	63.408.769,44		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB	131.486.537,10	84.573.231,49		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				
I- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE				20.442.633,37
II- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB				27.810.252,95
III- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO EM VALOR SUPERIOR A 10%				0,00
IV- (-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino				578.303,26
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL V=(I+II-III-IV)				47.674.583,06
PERCENTUAL APLICADO			24,29	
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	DIFERENÇA	%
	(e)	(f)	(g)	(f/e*100)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA

49.076.913,81 47.674.583,06 (1.402.330,75) 97,14

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

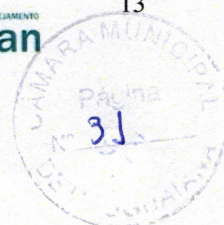
Os gastos com saúde atingiram o montante de **R\$ 33.841.844,30**, o que corresponde a **17,58%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	
	ATUALIZADA	Até o	%
	(a)	Quadrimestre	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO			
Receitas de Impostos	74.518.868,21	53.492.995,66	71,78
Receitas de Transferências Constitucionais	214.250.586,86	139.051.264,76	64,90
TOTAL DAS RECEITAS	288.769.455,07	192.544.260,42	66,68
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	43.315.418,26	28.881.639,06	66,68
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	Até o	%
	(a)	Quadrimestre	(b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	4.629.106,00	3.724.928,51	11,01
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.834.409,45	6.030.115,35	17,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	32.480.894,00	24.086.800,44	71,17
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	43.944.409,45	33.841.844,30	100,00

(-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente
no Exercício sem Disponibilidade Financeira

0,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

VALOR APLICADO EM ASPs

33.841.844,30

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

17,58

DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA

4.960.205,24

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do exercício em análise, o Resultado Nominal, abaixo da linha foi de **(R\$ 45.761.567,83)**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a DCL - dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

Contudo, o resultado ficou acima da meta fixada para o exercício em **R\$ 11.706.088,92**, ou seja, a previsão para o exercício estima um aumento no endividamento nesta ordem.

Além disso, ressaltamos que o município ampliou o endividamento em **5.413.006,14**, considerando a **Dívida Consolidada ou Fundada** que atingiu o valor de **250.073.260,85**, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal, representando 62,17% da RCL.

QUADRO 14 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Especificação	Saldo em 31/12/2023 (a)	Saldo em 30/08/2024 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada	236.953.294,44	231.264.872,57	-5.688.421,87	-2,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	55.992.251,27	56.446.842,66	454.591,39	0,81
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	33.459.347,57	35.375.104,17	1.915.756,60	5,73
Internos	29.471.624,68	31.983.310,93		8,52
Externos	3.987.722,89	3.391.793,24	-595.929,65	-14,94
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.532.903,70	21.071.738,49	-1.461.165,21	-6,48
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	22.532.903,70	21.071.738,49	-1.461.165,21	-6,48
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	180.961.043,17	174.818.029,91	-6.143.013,26	-3,39
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Saldo em 31/12/2023 (a)	Saldo em 30/08/2024 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(2) – Deduções	17.381.279,52	57.454.425,48	40.073.145,96	
Disponível Caixa	51.672.768,37	66.750.598,64	15.077.830,27	29,18
(+) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.667.115,31	4.757.545,31	-909.570,00	-16,05
(-) Restos a Pagar Processados	28.624.373,54	4.538.627,85	-24.085.745,69	-84,14
(3)– Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)	219.572.014,92	173.810.447,09	-45.761.567,83	-20,84
		45.761.567,83		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)				
		LDO 2024	REALIZADO 2º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
		R\$ 11.706.088,92	R\$ 45.761.567,83	290,92

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário, acima da linha, resultou em **Superávit Primário**, no valor de **R\$ 18.056.762,04**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

O município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de **R\$ 25.887.440,45** este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, resultou em superavitário de **R\$ 45.761.567,83**, demonstrando a redução da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **48,12%**, ou seja, abaixo do limite legal.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **38,45%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal **está cumprindo**, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

As despesas com saúde atingiram o índice de **17,58%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingiram o percentual **24,29%** das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município **não cumpriu** o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2024.

Uruguaiana, 26 de setembro de 2024.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Carla Lais Grillo Alves
Planejamento Orçamentário

Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Jefferson Stecca Farezim
Planejamento Orçamentário

Marcelo Benites Parraga.
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento
Estratégico

EM BRANCO

Seplan



EM BRANCO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Para uso do IGAM

- Nº da Consulta: _____
- Assunto: _____
- Consultor: _____
- Data de Chegada: _____

Ao IGAM Consultoria

- **Órgão:** Câmara Municipal de Uruguaiana
- **Assunto:** Parecer sobre Metas
- **Consulta:**

Vimos, pelo presente, solicitar a V.Sas. parecer sobre os documentos apresentados, pelo Executivo Municipal, relativos ao *relatório de Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024*.

Para tanto, encaminhamos, em anexo, cópia dos documentos oriundos do Executivo.

O mesmo pode ser acessado em nosso site aba SAPL pelo link:

<https://sapl.uruguaiana.rs.leg.br/materia/11293>

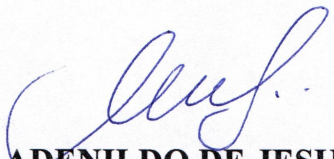
Resposta para: Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Uruguaiana
– Ver^a Zulma Rodrigues Ancinello - Presidente

Prazo para Resposta: 7 dias

Telefones de Contato: 3412.5977 – 3412.5376 – 3412.5725 - Ramal 213

E-mail de Contato: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Uruguaiana, 27 de setembro de 2024.


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente



EM BRANCO



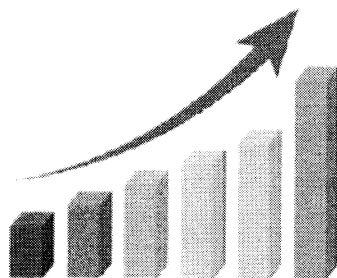
Metas Fiscais 2024

Relatório de Avaliação- 2º Quadrimestre



Audiência Pública

Cumprimento
das Metas Fiscais

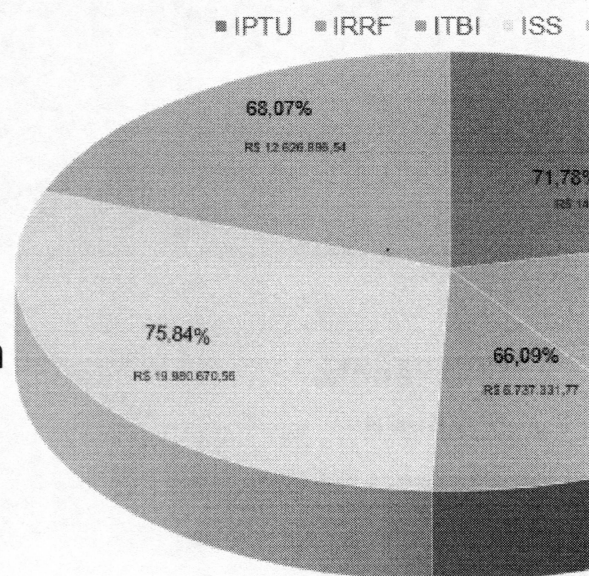


Sumário

01	02	03	04	05
Receita Tributária	Receita de Contribuições	Transferências Correntes	Transferências FUNDEB	Receita de Capital
06	07	08	09	10
Despesas Correntes	Despesas Capital	Despesa de Pessoal e Limites da LRF	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Aquisição de Bens e Serviços Públicos
	11	12	13	
	Análise da Dívida Pública	Resultado Primário	Resultado Nominal	

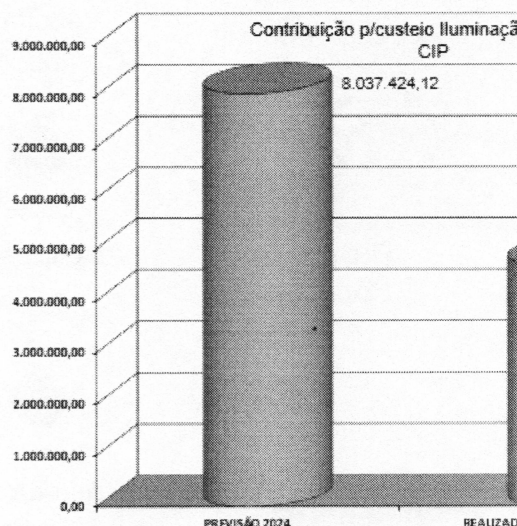
Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu no segundo quadrimestre do ano de 2024, o montante de R\$66,115.019,11 que confrontada com a previsão constante na LOA para ano de R\$ 93.069.731,25 representa do previsto 71,04%.



Receita de Contribuições

Receita de Contribuições atingiu no segundo quadrimestre do ano de 2024, o montante de R\$ 4.673.513,54, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ 8.037.424,12. representa do previsto 58,15%.



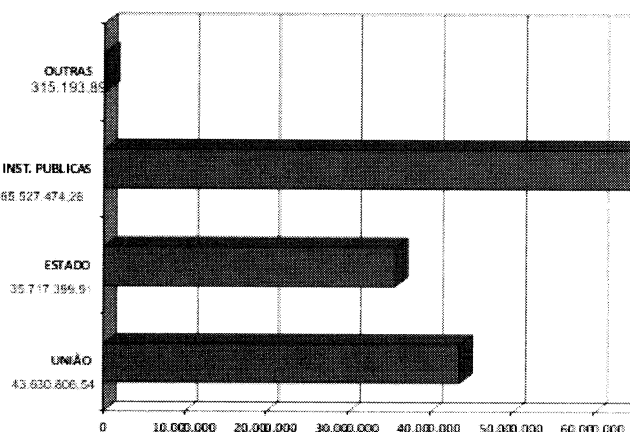
Total da receita alcançou R\$ 4.673.513,54



Transferências Correntes

Valores em mil

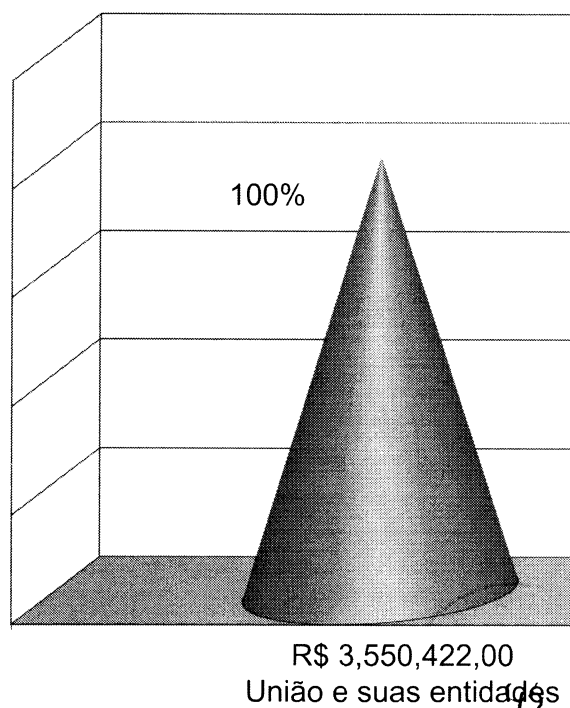
O valor arrecadado com Transferências Correntes foi de R\$ 219.097.213,97 no período, equivalente a 69,39% da previsão anual.



As Transferências da União representaram 39,28 % do previ

Receitas de Capital

O valor arrecadado com Transferências de Capital foi de R\$ 3.550,422,00, o que corresponde a 100% do previsto anual no segundo quadrimestre de 2024 .



FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre
Valores Recebidos do FUNDEB	87.246.396,09	65.527.474,28
Valores Transferidos para o FUNDEB	42.850.218,27	22.810.252,95
Ganho / Perda com o FUNDEB	44.396.278,72	37.717.221,33

Resultado Orçamentário

Despesa Liquidada	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre
Despesas Correntes	440.067.428,18	250.948.804,63
Pessoal e Encargos Sociais	235.459.693,68	139.249.792,95
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	-
Outras Despesas Correntes	204.605.734,50	111.699.011,68
Despesas de Capital	52.891.244,73	11.935.711,17
Investimentos	45.391.244,73	7.923.574,68
Amortização da Dívida	7.500.000,00	4.012.136,49
Despesas (Intraorçamentárias)	100,00	-
Despesa Total	502.605.319,20	262.884.515,80
Resultado Orçamentário		51.560.815,16
Relação Despesa/Receita		

96

Despesas com Pessoal e Limites da LRF

Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (setembro/2023 a agosto/2024), foi verificado o comprometimento de **48,12%** para o Executivo.

A Despesa de Pessoal total, calculada pela metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado.



Educação

O total das Despesas com Ensino para fins de Limite Constitucional no quadrimestre do exercício de 2024, totalizaram R\$ 47.674.583,06, o que corresponde a 24,29% resultante das receitas de impostos e transferências constitucionais.

ANO	ORÇAMENTO	INCREMENTO	TOTAL
2024	49.076.913,81	(1.402.330,75)	47.674.583,06

O investimento em Educação atingiu R\$ 47.674.583,06, com FUNDEB E MDE.

Saúde

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ 33.841.844,30, o que corresponde a 17,58% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento com mínimo de 15% estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012.

ANO	ORÇAMENTO	INCREMENTO	TOTAL
2024	28.881.639,06	4.960.205,24	33.841.844,30

O investimento em Saúde vem aumentando nesses últimos anos.



Receitas
Primárias de
Totais

302.052.555,41

Despesas
Primárias de
Totais

283.995.793,37

Resultado Primário -
acima da linha

18.056.762,04

Superávit Primário





Dívida Consolidada ou
Fundada
2023

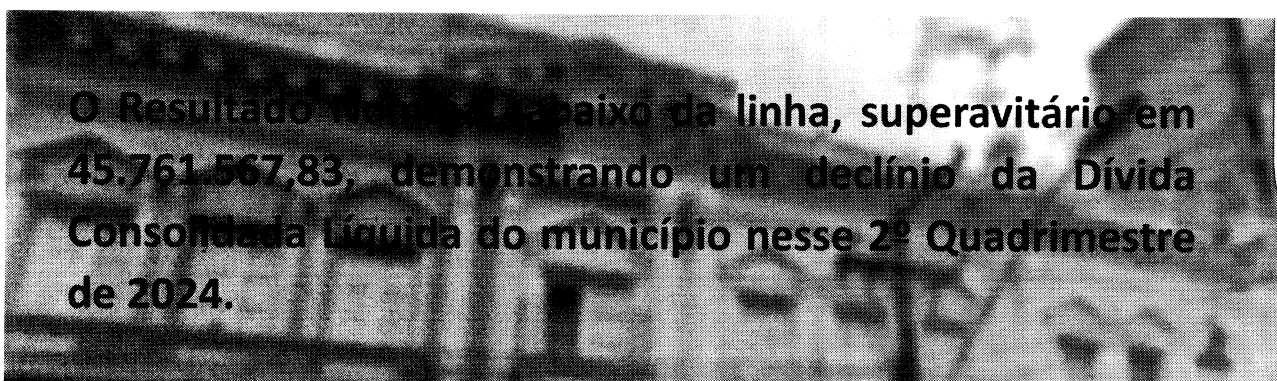
236.953.294,44

Dívida Consolidada
ou Fundada
2024

231.264.872,57

**Declínio em
2024**

5.688.421,87



O Resultado líquido abaixo da linha, superavitário em 45.761.567,83, demonstrando um declínio da Dívida Consolidada Líquida do município nesse 2º Quadrimestre de 2024.

Dívida Consolidada
Líquida
2023

219.572.014,92

Dívida Consolidada
Líquida
2024

173.810.447,09

**Declínio em
2024
45.761.567,83**

**Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas
fiscais do segundo quadrimestre de 2024.**

Ronnie Mello

Prefeito Municipal

Carlos Prudêncio

Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

Marcelo Parraga

Secretário Adjunto Municipal de Planejamento Estratégico

Valdir Venes da Rosa

Secretário Municipal de Fazenda

Carla Lais Grillo Alves

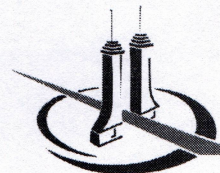
Planejamento e Controle Orçamentário

Jefferson Stecca Farezim

Planejamento e Controle Orcamentário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

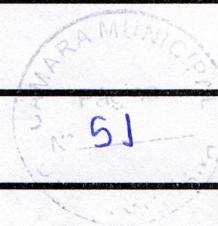


AUDIÊNCIA PÚBLICA

Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024
27/09/2024

LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Endereço ou Entidade
001	Rafael Augusto	Câmara M. Uruguaiana
002	Natalia Tavares R.M. de Almeida	
003	Carlos Felipe Verspaga	EM BRANCO
004	Paulo Ricardo Moraes	sebecfe@gmail.com
005	SEFFERSON FARIAS	SEPLAN
006	Carla Jhes	Seplan
007	Carlos Prudente	SEPLAN
008	Ernesto Loria	CMU.
009	Amilton Soares	PMU/SEPLAN
010	Intom Ali	PMU
011	Arthur Vitor Rilo	CMU
012	ADÃO SOARES NETO	CMU
013	Gurigo	PREF.
014	Nelida Sanguinetti	UCI e CMU.
015	FREDERICO TAVARES	IMPRORSA
016	Paulo Vargas	Morador João Paulo IF



EM BRANCO





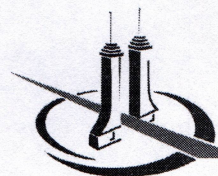
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



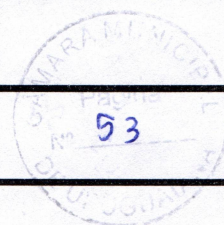
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024

27/09/2024

LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Endereço ou Entidade
017		
018		
019		
020		
021		
022		
023		
024		
025		
026		
027		
028		
029		
030		
031		
032		



EM BRANCO





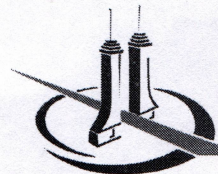
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024

27/09/2024

LISTA DE PRESENÇA

Nº	Nome	Endereço ou Entidade
033		
034		
035		
036		
037		
038		
039		
040		
041		
042		
043		
044		
045		
046		
047		
048		

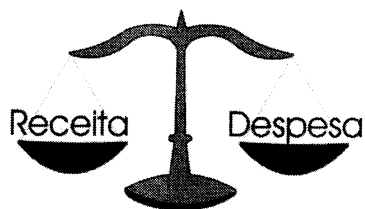


EM BRANCO





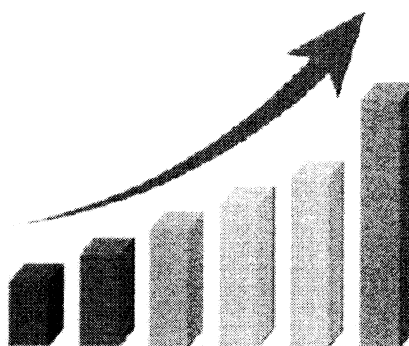
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2024
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

**Audiência
Pública**

Cumprimento
das Metas Fiscais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS
2º QUADRIMESTRE DE 2024
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º. Quadrimestre de 2024, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a agosto de 2024**, o resultado primário, acima da linha, foi de R\$ **18.056.762,04**, superior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 5.454/2022) para o exercício de 2024 de R\$ **4.374.326,23**. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **Superávit primário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITA	Previsão de Receita 2024	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	VARIAÇÃO %
RECEITAS CORRENTES (I)	437.977.509,45	291.985.006,30	306.394.908,96	4,94
(-) Rendimentos de Aplicações	9.968.233,62	6.645.489,08	7.830.678,41	17,83
(-) Outras receitas financeiras	0,00	0,00	62.097,14	
(1) (=) Receitas Primárias Correntes	428.009.275,83	285.339.517,22	298.502.133,41	4,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.500.000,00	3.000.000,00	8.050.422,00	168,35
Operações de Crédito (III)	4.500.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00		3.550.422,00	100,00
(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)	0,00		3.550.422,00	100,00
(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)	428.009.275,83	285.339.517,22	302.052.555,41	5,86

DESPESA	Dotação Atualizada 2024	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre Despesas Pagas	VARIAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES (VIII)	440.067.528,18	293.378.352,12	245.807.455,24	-16,21
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	1.333,33	0,00	
(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)	440.065.528,18	293.377.018,79	245.807.455,24	-16,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	52.891.244,73	35.260.829,82	11.966.516,25	-66,06
Investimentos	45.391.244,73	30.260.829,82	7.892.303,88	-73,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida (XIV)	7.500.000,00	5.000.000,00	4.074.212,37	-18,52
(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)	45.391.244,73	30.260.829,82	7.892.303,88	-73,92
(+) Reserva de Contingência (XV)	9.646.546,29	9.646.546,29	0,00	0,00
(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV	495.103.319,20	333.284.394,90	253.699.759,12	-23,88
(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS			23.607.727,52	
(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS			6.688.306,73	
(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)			283.995.793,37	
(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha			18.056.762,04	312,79
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO		4.374.326,23		
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO		

(11) Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos

7.830.678,41
0,00

(12) Juros, Encargos e Variações Monetárias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Passivos

(13) RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha
(13)=(10)+(11)-(12)

25.887.440,45

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, aplicadas às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2024 no montante de R\$ **437.977.509,45**. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2024 foi de R\$ **314.445.330,96**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de **71,06%** do programado para o exercício.

QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA EM 2024

Discriminação	Previsão de Receita 2024	Programado até o 2º Quadrimestre	Realizado até o 2º Quadrimestre	Variação Realizado/Previsto 2º quad.
1- Receitas Correntes	437.977.509,45	291.985.006,30	306.394.908,96	69,96%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.069.731,25	62.046.487,50	66.115.019,11	71,04%
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.037.424,12	5.358.282,75	4.673.513,54	58,15%
Receita Patrimonial	10.779.582,35	7.186.388,23	8.648.889,02	80,23%
Receita de Serviços	1.547.322,03	1.031.548,02	602.911,35	38,96%
Transferências Correntes	315.758.324,67	210.505.549,78	219.097.213,97	69,39%
Outras Receitas Correntes	8.785.125,03	5.856.750,02	7.257.361,97	82,6%
2- Receitas de Capital	4.500.000,00	3.000.000,00	8.050.422,00	178,90%
Operações de Crédito	4.500.000,00	3.000.000,00	4.500.000,00	100,00%
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.550.422,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-	
Total da Receita	442.477.509,45	294.985.006,30	314.445.330,96	71,06%

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

As receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições para Custeio de Serviço de Iluminação Pública; Receita Patrimonial, Receita de Serviços, Outras



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruquaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Receitas Correntes e Receitas de Capital tiveram comportamento acima do previsto para o 2º quadrimestre, respectivamente, em 71,04%, 58,15%, 80,23%, 38,96%, 82,61%, e 178,90%, entretanto, as Transferências Correntes, a receita mais significativa em valores reais, representaram 69,39% do valor previsto para o ano.

2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária líquida atingiu, no segundo quadrimestre de 2024, o montante de R\$ 66.115.019,11, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ 93.069.731,25 representa do previsto em 71,04%.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou R\$ 14.213.029,31, o equivalente a 68,69% da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 10.193.940,41 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 6.737.331,77, no exercício, representando 66,09% do valor previsto para o ano. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 19.980.670,56, o que representa 75,84% da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 12.626.886,54, no período, comparando a projeção anual de R\$ 18.550.863,04, portanto, 68,07% da meta anual.

QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Líquida Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Progr.
Impostos	74.518.868,21	53.488.132,57	71,78%
I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)	20.692.005,92	14.213.029,31	68,69%
I R R F	17.286.913,95	12.557.100,93	72,64%
I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)	10.193.940,41	6.737.331,77	66,09%
I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa)	26.346.007,93	19.980.670,56	75,84%
Taxas	18.550.863,04	12.626.886,54	68,07%
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	
Total	93.069.731,25	66.115.019,11	71,04%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o quadrimestre com valor arrecadado R\$ 4.673.513,54, representando 58,15% da previsão anual, acima da meta para o período.

QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Contribuições	8.037.424,12	4.673.513,54	58,15%
Contribuição Sociais RPPS	0,00	-	
Contribuição p/Custeio Ilum. Pública	8.037.424,12	4.673.513,54	58,15%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I); Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o mais significativo em valores reais refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (líquida), que realizou R\$ 29.651.689,71 no período, equivalente a 40,46% da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de R\$ 470.490,72, ou seja, 7,31% da previsão anual.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos no ano, foram de R\$ 26.723.863,08, ou seja, 39,42% da expectativa de arrecadação líquida anual, que é de R\$ 67.794.758,85.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências da União	111.066.981,77	43.630.806,54	39,28%
Cota parte do F P M	73.287.889,00	29.651.689,71	40,46%
Cota parte do I T R	6.438.645,45	470.490,72	7,31%
Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais	1.585.330,17	564.137,67	0,00%
Transferências do SUS	13.838.226,15	7.216.953,95	52,15%
Transferências do SUS - Investimentos	0,00	0,00	
Transferências do F N A S	1.784.757,13	538.019,98	30,15%
Transferências do F N D E	11.835.717,80	4.185.629,74	35,36%
Transferência do FUNDEB - Complementação União - VAAR	1.118.505,89		
Transferências de Convênios	549.511,57	143.163,35	26,05%
Outras Transferências da União	628.398,61	860.721,42	136,97%

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências do Estado	99.274.730,25	35.717.399,91	35,98%
Cota Parte do I C M S	67.794.758,85	26.723.863,08	39,42%
Cota Parte do I P V A	23.211.007,25	6.704.476,91	28,88%
Cota Parte do IPI / Exportação	668.169,70	382.072,50	57,18%
Cota parte da C I D E	1.046,64	24.434,47	2334,56%
Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)	6.383.254,78	1.139.459,12	17,85%
Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)	0,00	35.400,00	0,00%
Transferências de Convênios	1.216.493,03	357.693,83	29,40%
Outras Transferências do Estado	0,00	350.000,00	

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Previsto
Transferências de Pessoas	352.543,79	315.193,89	89,41%
FUNDEB	349.347,83	291.791,96	83,52%
EVENTUAIS	3.195,96	23.401,93	732,23%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

2.1.4 - Transferências do FUNDEB

QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real /Previsto
Valores Recebidos do FUNDEB	87.246.396,09	65.527.474,28	75,11%
Valores Transferidos para o FUNDEB	42.850.117,37	27.810.252,95	64,90%
Ganho / Perda com o FUNDEB	44.396.278,72	37.717.221,33	84,96%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado,
Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.1.5 Outras Receitas Correntes

Na classificação de outras receitas correntes, conforme demonstrado no quadro 7, podemos destacar a receita de indenizações e restituições, que arrecadou no período, o valor de R\$ 6.424.393,64, equivalente a 86,72% do previsto para o exercício.

QUADRO 7 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real /Previsto
Outras Receitas Correntes	8.785.125,03	7.257.361,97	82,61%
Multas Administrativas	290.936,48	141.164,32	48,52%
Indenizações, Restituições	7.408.417,90	6.424.393,64	86,72%
Multas e juros da receita	1.167,21	-	0,00%
Demais Receitas Correntes	1.084.603,44	691.804,01	63,78%

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado,
Sistema de Planejamento Orçamentário.

2.2 Receitas de Capital

As Transferências de capital atingiram o valor de R\$ 3.550.422,00, conforme detalhamento do quadro 8.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
QUADRO 8 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual 2024	Realizado até 2º Quadrimestre	% Real / Progr.
Receitas de Capital	4.500.000,00	8.050.422,00	178,90%
Operações de Crédito	4.500.000,00	4.500.000,00	100,00%
Transferências de Capital	0,00	3.550.422,00	
Alienação de Bens Móveis		0,00	
Alienação de Bens Imóveis		0,00	
(1) Receita Total	4.500.000,00	8.050.422,00	56,64

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I). Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada no segundo quadrimestre de 2024, apresentou uma execução inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **83,60%**, demonstrando um superávit na execução orçamentária de **R\$ 51.560.815,16**.

O total das despesas correntes realizadas atingiu **R\$ 250.948.804,63**, valor equivalente a **57,03%** da dotação para o ano. As despesas de capital totalizaram **R\$ 11.935.711,17** representando **22,57%** do previsto para o ano.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS) EM 2024				
Discriminação	Dotação Atualizada 2024	Previsto até 2º Quadrimestre	Liquidado até 2º Quadrimestre	Variação %
1 - Total da Receita	442.477.509,45	294.985.006,30	314.445.330,96	71,06%
Despesas Correntes	440.067.428,18	293.378.285,45	250.948.804,63	57,03%
Pessoal e Encargos Sociais	235.459.693,68	156.973.129,12	139.249.792,95	59,14%
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	1.333,33	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	204.605.734,50	136.403.823,00	111.699.011,68	54,59%
Despesas de Capital	52.891.244,73	35.260.829,82	11.935.711,17	22,57%
Investimentos	45.391.244,73	30.260.829,82	7.923.574,68	17,46%
Amortização da Dívida	7.500.000,00	5.000.000,00	4.012.136,49	53,50%
Outras Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	9.646.546,29	6.431.030,86	0,00	
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	502.605.219,20	335.070.146,13	262.884.515,80	52,30%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Despesas Intraorçamentárias	100,00	33,33	0,00	0,00%
2 - Despesa Total	502.605.319,20	335.070.179,47	262.884.515,80	52,30%
RESULTADO ORÇAMENTARIO (1-2)			51.560.815,16	
CORRELAÇÃO DESPESA TOTAL/ TOTAL DA RECEITA				83,60%

QUADRO 9 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

3.1 Amortizações da Dívida

As despesas com as Amortizações da Dívida Pública atingiram o valor de R\$ 4.012.136,49, representaram um desembolso correspondente a 53,50% do programado para o ano.

3.2 Investimentos Realizados

As despesas com investimentos representaram R\$ 7.923.574,68, representando 17,46%, do programado para o exercício de 2024.

4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

4. 1. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS TCE-RS - APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (setembro/2023 a agosto/2024), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **acima** do limite legal de 54,00%, apresentando, o limite de comprometimento de 48,12% para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 452.056.208,62 e está assim discriminada:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 10 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2024		SET/2023 a AGO/2024
Discriminação	(TCE-RS)	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes		501.011.697,36
(-) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho		0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural)		0,00
(-) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB		41.659.159,49
(-) Contribuição dos Servidores para o R P P S		0,00
(-) Compensação Financ.entre Regimes de Previdência		0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do R P P S		7.021.329,25
(-) Receita Agentes Comunitários de Saúde		
(-) Receita Emenda Parlamentar		275.000,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		452.056.208,62

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)

QUADRO 11 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

DESPESA DE PESSOAL EM 2024 E LIMITES DA L R F - SET/2022 A AGO/2024 - TCE-RS					
DESPESAS COM PESSOAL	Despesa Líquida	COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses	Limite	Limite	Limite
	R\$		Alerta	Prudencial	Legal
Poder Executivo	217.511.693,83	48,12%	48,60%	51,30%	54,00%
Poder Legislativo	10.226.580,63	2,26%	5,40%	5,70%	6,00%
Total	227.738.274,46	50,38%	54,00%	57,00%	60,00%

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Total das Despesas para fins de Limite Constitucional, no segundo quadrimestre do exercício de 2024, totalizaram R\$ 47.674.583,06, que adicionado às receitas transferidas ao FUNDEB, correspondem a 24,29% da receita resultante de impostos e transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município não cumpriu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
**QUADRO 12 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

RECEITAS	PREVISÃO	Arrecadação	janeiro a agosto/2024	
	2024	Até o Quadrimestre		%
	(a)	(b)		(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				
Receitas de Impostos	74.518.868,21	53.488.132,57		71,78
Receitas de Transferências Constitucionais	220.941.863,33	142.819.522,67		64,64
TOTAL DAS RECEITAS	295.460.731,54	196.307.655,24		66,44
Mínimo a Aplicar em M D E (25%)	49.076.913,81	47.674.583,06		24,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	janeiro a abril/2024	
		Até o Quadrimestre		%
	(c)	(d)		(d/total*100)
ENSINO FUNDAMENTAL	19.171.477,96	12.099.223,71		57,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.391.251,28	9.065.238,34		42,83
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00		
Outras Subfunções	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE	31.562.729,24	21.164.462,05		100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - FUNDEB	99.923.807,86	63.408.769,44		
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE + FUNDEB	131.486.537,10	84.573.231,49		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				
I- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO - MDE				20.442.633,37
II- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB				27.810.252,95
III- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO EM VALOR SUPERIOR A 10%				0,00
IV- (-) Cancelamento, no exercício, de Restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino				578.303,26
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL V=(I+II-III-IV)				47.674.583,06
PERCENTUAL APLICADO			24,29	
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	DIFERENÇA	%
	(e)	(f)	(g)	(f/e*100)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA

49.076.913,81 47.674.583,06 (1.402.330,75) 97,14

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)

6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de **R\$ 33.841.844,30**, o que corresponde a **17,58%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	
	ATUALIZADA	Até o	%
	(a)	Quadrimestre	(b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO			
Receitas de Impostos	74.518.868,21	53.492.995,66	71,78
Receitas de Transferências Constitucionais	214.250.586,86	139.051.264,76	64,90
TOTAL DAS RECEITAS	288.769.455,07	192.544.260,42	66,68
Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)	43.315.418,26	28.881.639,06	66,68
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS	
	ATUALIZADA	Até o	%
	(a)	Quadrimestre	(b/total) x 100
ATENÇÃO BÁSICA	4.629.106,00	3.724.928,51	11,01
ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.834.409,45	6.030.115,35	17,82
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES	32.480.894,00	24.086.800,44	71,17
TOTAL APLICADO NO PERÍODO	43.944.409,45	33.841.844,30	100,00

(-) Restos a pagar não Processados Inscritos Indevidamente
no Exercício sem Disponibilidade Financeira

0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

VALOR APLICADO EM ASPS

33.841.844,30

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

17,58

DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA

4.960.205,24

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35).

7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final do exercício em análise, o Resultado Nominal, abaixo da linha foi de (R\$ 45.761.567,83), o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período.

Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o saldo da dívida consolidada líquida no final do exercício anterior ao de referência.

Pelo resultado apresentado, verifica-se que a DCL - dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo inferior àquele verificado ao final do exercício anterior.

Contudo, o resultado ficou acima da meta fixada para o exercício em R\$ 11.706.088,92, ou seja, a previsão para o exercício estima um aumento no endividamento nesta ordem.

Além disso, ressaltamos que o município ampliou o endividamento em 5.413.006,14, considerando a Dívida Consolidada ou Fundada que atingiu o valor de 250.073.260,85, e permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal, representando 62,17% da RCL.

QUADRO 14 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2024

70

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico
seplan@uruquaiana.rs.gov.br
(55) 3411-7535

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Seplan



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Especificação	Saldo em 31/12/2023 (a)	Saldo em 30/08/2024 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(1) – Dívida Consolidada ou Fundada	236.953.294,44	231.264.872,57	-5.688.421,87	-2,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	55.992.251,27	56.446.842,66	454.591,39	0,81
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	33.459.347,57	35.375.104,17	1.915.756,60	5,73
Internos	29.471.624,68	31.983.310,93		8,52
Externos	3.987.722,89	3.391.793,24	-595.929,65	-14,94
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.532.903,70	21.071.738,49	-1.461.165,21	-6,48
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	22.532.903,70	21.071.738,49	-1.461.165,21	-6,48
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios a Pagar (a partir de 05-05-2000)	180.961.043,17	174.818.029,91	-6.143.013,26	-3,39
Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificação	Saldo em 31/12/2023 (a)	Saldo em 30/08/2024 (b)	Diferença (a-b)	Variação % (b/a)*100-100
(2) – Deduções	17.381.279,52	57.454.425,48	40.073.145,96	
Disponível Caixa	51.672.768,37	66.750.598,64	15.077.830,27	29,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.667.115,31	4.757.545,31	-909.570,00	-16,05
(-) Restos a Pagar Processados	28.624.373,54	4.538.627,85	-24.085.745,69	-84,14
(3) – Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)	219.572.014,92	173.810.447,09	-45.761.567,83	-20,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3a - 3b)		45.761.567,83		
		LDO 2024	REALIZADO 2º QUADRIMESTRE	VARIAÇÃO %
		R\$ 11.706.088,92	R\$ 45.761.567,83	290,92

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário, acima da linha, resultou em **Superávit Primário**, no valor de **R\$ 18.056.762,04**.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

O município apresentou até o quadrimestre em análise o Resultado Nominal, acima da linha, de **R\$ 25.887.440,45** este resultado é apurado a partir do resultado primário, adicionados juros, encargos e variações monetárias de ativos e deduzidos juros, encargos e variações monetárias de passivos.

O Resultado Nominal, abaixo da linha, resultou em superavitário de **R\$ 45.761.567,83**, demonstrando a redução da Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), apresenta o índice de **48,12%**, ou seja, abaixo do limite legal.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, foi atingido o índice de **38,45%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

As despesas com saúde atingiram o índice de **17,58%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento com mínimo de 15%** estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

As despesas típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, atingiram o percentual **24,29%** das receitas de impostos e receitas de transferências constitucionais. Observa-se, nesse caso, que o Município não cumpriu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2024.

Uruguaiana, 26 de setembro de 2024.



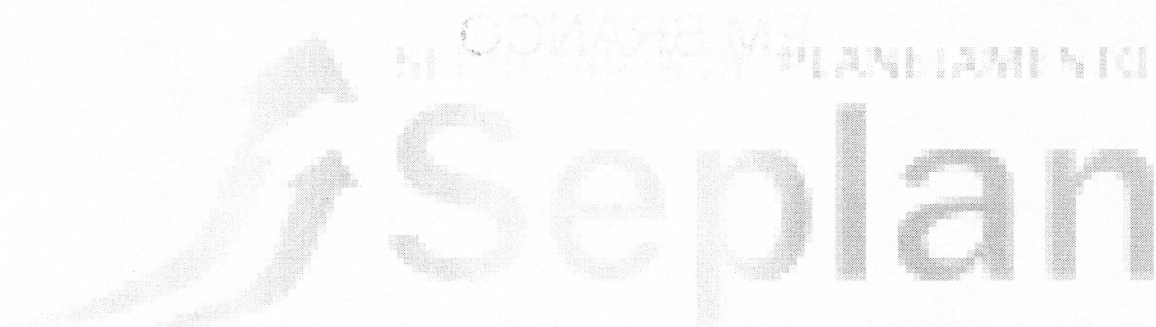
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Carla Lais Grillo Alves
Planejamento Orçamentário

Carlos R. S. Prudencio
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

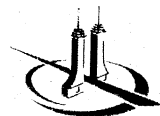
Jefferson Stecca Farezim
Planejamento Orçamentário

Marcelo Benites Parraga.
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento
Estratégico





Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana



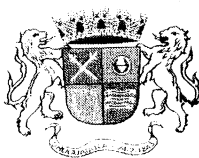
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – RELATÓRIO DE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

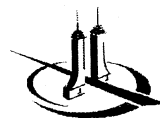
LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DATA: 27/09/2024

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2024, às 10h20min, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença da Ver^a **Zulma Ancinello**, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Ver. **Joalcei Alves Gonçalves** – Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Vereadores: **Adenildo Padovan**, - Presidente do Poder Legislativo, Ver. **Carlos Delgado**, Ver **Cristiano Bonapace** para a realização da Audiência Pública sobre o RELATÓRIO DE METAS FISCAIS relativas ao 2º quadrimestre de 2024, estabelecida no § 4º, do Art. 9º, da Lei de responsabilidade fiscal nº 101/2000. A presidente da Comissão vereadora **Zulma Rodrigues Ancinello**, abriu a reunião, cumprimentando os presentes e solicitando a compor a Mesa o Secretário de Planejamento, **Carlos Prudêncio Antunes**, acompanhado do Secretário Adjunto de Planejamento, **Marcelo Parraga**, da Assessora da Secretaria de Planejamento, **Carla Lais Alves**, que registrou também o acompanhamento dos servidores da Secretaria de Planejamento, Sr. Jefferson Farenzin e do contador Sr. Irton Ali. Após, informou que a audiência tem por objetivo que o Executivo demonstre e avalie o cumprimento das Metas Fiscais do Quadrimestre referente aos meses de Maio à Agosto de 2024, metas de resultado primário e nominal. Registra-se que a documentação para análise prévia da Comissão foi recebida conforme protocolo de nº 1420/2024, na data de 26 de setembro do corrente. Na continuidade, a presidente passou a palavra ao Secretário de Planejamento, Sr. **Carlos Prudêncio**, que cumprimentou a todos os presentes, após, o Secretário deu início a apresentação do relatório das metas fiscais, que em suas explanações demonstrou que a receita tributária líquida atingiu no segundo



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana



quadrimestre do ano de 2024, o montante de R\$66.115.019,11 que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ 93.069.731,25 representando do previsto 71,04%. Apresentou as receitas de contribuições e transferências correntes atingiu no segundo quadrimestre do ano de 2024, o montante de R\$ 4.673.513,54, que confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ 8.037.424,12. representa do previsto 58,15%. Explanou ainda sobre transferências correntes, receitas de capital, valores do Fundeb, Despesas com Pessoal e Limites da LRF, recursos da Educação e Saúde. Na sequência fez uso da palavra o Ver. **Joalcei Gonçalves** que ponderou sobre os limites legal e prudencial nas despesas com pessoal. Na continuidade, o secretário **Carlos Prudêncio** destacou os dados das despesas primarias e totais destacando que até o presente o município arrecadou mais do que gastou, mantendo o equilíbrio econômico e financeiro, finalizou apresentado os resultados nominal e primário atingidos. Após, a presidente da Comissão de Finanças, Ver^a. **Zulma Ancinello** agradeceu ao Secretário Carlos Prudêncio pela explicação. Deixando a palavra a disposição dos vereadores e presentes no plenário. Usou a palavra o cidadão Sr. **Paulo Ricardo** que manifestou-se, cumprimentando aos presentes, e fez sua manifestação lamentando a ausência da participação dos Conselhos Municipais que num debate como este, importante para o município, deveriam se fazer presentes. O ver. **Joalcei Gonçalves** falou também sua frustração na falta de interesse e participação da comunidade nos debates, nas discussões de recursos e prestações de contas municipais. Explanou sobre a importância do desenvolvimento e os investimentos realizados e as dificuldades na realização e execução dos mesmos frente as dificuldades do município. Na sequência, para dar encerramento à reunião, a presidente da Comissão, Ver^a. **Zulma Ancinello** fez suas considerações finais e lembrou a data para a próxima audiência pública para a avaliação do terceiro quadrimestre de 2024, a ser realizada em fevereiro de 2025, neste parlamento, em data a ser agendada. Logo após, a presidente declarou

70



Porto Alegre, 1º de outubro de 2024.

Orientação Técnica IGAM nº 19.773/2024.

I. A Câmara de Uruguaiana, solicita análise técnica do Relatório de avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2024.

II. De acordo com o Relatório de Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2024 elaborado pelo Poder Executivo, observa-se que foi estabelecido como meta na LDO para o Resultado Primário, o valor positivo de **R\$ 4.374.326,23** e, como meta para o Resultado Nominal o valor também positivo de **R\$ 11.706.088,92**.

Quanto aos valores atingidos ao final do 2º quadrimestre, o Resultado Primário foi no valor positivo de **R\$ 18.56.762,04**. Ou seja, se a arrecadação se mantiver, a tendência é que ao final do exercício o Município atinja a meta de Resultado Primário.

Quanto ao Resultado Nominal apresentado no 2º quadrimestre, de acordo com o relatório enviado, o valor atingido foi de **R\$ 45.761.567,83**, o que indica uma tendência de atingimento da meta caso o comportamento se mantenha.

III. Sendo assim, considerando o § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000, que prevê a avaliação do cumprimento das metas fiscais no mês de maio (relativo ao segundo quadrimestre do exercício de 2024), a CM pode emitir seu parecer na **COF pelo atingimento das metas de resultados fiscais primário e nominal** em relação ao primeiro quadrimestre de 2024.

O IGAM permanece à disposição.

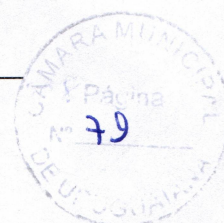
William V. A. Andrade

WILLIAM VIEIRA ALVES ANDRADE

Contador, CRCRS 102.892

Consultor do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício n.º **157** /2024/DLEG

Uruguaiana, 10 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **Metas Fiscais 2º Q/2024**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para em atenção a Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhar a V. Ex.ª, para conhecimento e determinação de providências cabíveis, o parecer das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

VER. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º”, esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 27 de setembro de 2024, às 10h20min no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 052/2024/SEPLAN (Of. nº 147/2024/LEG/SAPL), protocolado sob o nº 1420/2024/LEG.

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de despesas com **Saúde** que é de 15%, atingindo **17,58%** e não cumpriu o mínimo constitucional para aplicação na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, que é de 25%, tendo ficado em **24,29%**.

Registra-se que o município no quadrimestre registrou com relação a **despesas com pessoal** do Executivo, dentro do limite legal que é de 54,00%, conforme metodologia do TCE/RS ficando em **48,12%**.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

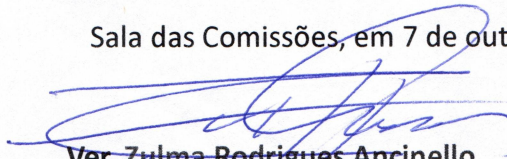
O **Resultado Primário** realizado no período foi de R\$ 18.056.762,04 resultando num deficit primário, acima da meta estabelecida que era de R\$ 4.374.326,23

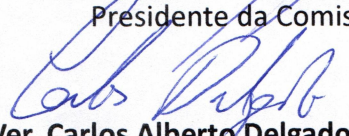
No **Resultado Nominal**, o valor apresentado para o período em análise foi de R\$ 45.761.567,83, resultando abaixo da meta estabelecida que era de R\$ 11.706.088,92, reduzindo a dívida pública.

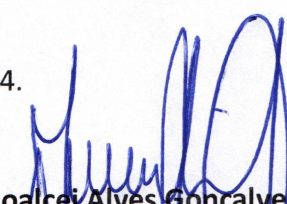
Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpe as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao 2º quadrimestre do exercício de 2024.

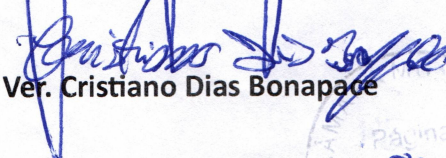
-É o parecer.

Sala das Comissões, em 7 de outubro de 2024.


Ver. Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente da Comissão


Ver. Carlos Alberto Delgado de David


Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Vice-Presidente da Comissão


Ver. Cristiano Dias Bonapace



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que “*Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º*”, esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 27 de setembro de 2024, às 10h20min no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 052/2024/SEPLAN (Of. nº 147/2024/LEG/SAPL), protocolado sob o nº 1420/2024/LEG.

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de despesas com **Saúde** que é de 15%, atingindo **17,58%** e não cumpriu o mínimo constitucional para aplicação na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, que é de 25%, tendo ficado em **24,29%**.

Registra-se que o município no quadrimestre registrou com relação a **despesas com pessoal** do Executivo, dentro do limite legal que é de 54,00%, conforme metodologia do TCE/RS ficando em **48,12%**.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

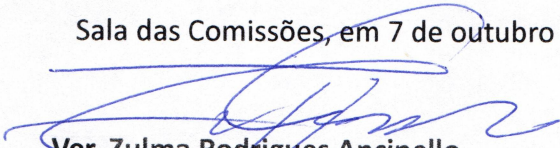
O **Resultado Primário** realizado no período foi de R\$ 18.056.762,04 resultando num superavit primário, acima da meta estabelecida que era de R\$ 4.374.326,23

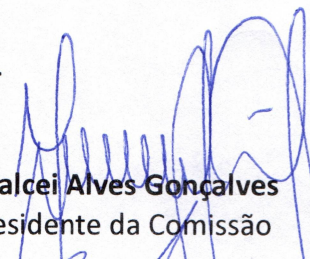
No **Resultado Nominal**, o valor apresentado para o período em análise foi de R\$ 45.761.567,83, resultando abaixo da meta estabelecida que era de R\$ 11.706.088,92, reduzindo a dívida pública.

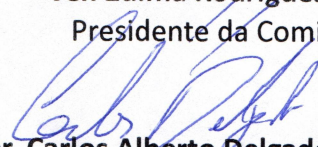
Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município **cumpra as metas de Resultado Primário e Nominal** relativas ao 2º quadrimestre do exercício de 2024.

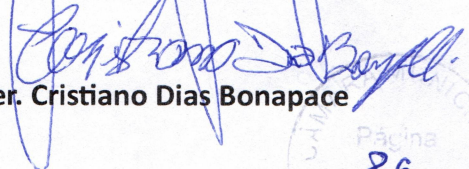
-É o parecer.

Sala das Comissões, em 7 de outubro de 2024.


Ver. Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente da Comissão


Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Vice-Presidente da Comissão


Ver. Carlos Alberto Delgado de David


Ver. Cristiano Dias Bonapace